



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 32/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27 de abril

Certifica-se para os devidos efeitos que, na primeira Reunião da Sessão Ordinária de abril, realizada no dia 27, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 187/2023, de 19 de abril, foi aprovado o:

AUTO DE TRANSFERÊNCIA PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DO ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 27 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista